



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

Mantenópolis, 05 de novembro de 2025.

De: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Para: PLENÁRIO

Referência:

Processo nº 643/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 1/2025

Autoria: Martim Junior Tavares

Martim Junior Tavares - PP, José Gomes Pires - PP, Denilson Paizante - PSDB

Ementa: “Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei nº 009/2025, que concede abono pecuniário aos servidores do Poder Legislativo Municipal, para estender o benefício também aos servidores inativos e pensionistas.”

Processos Apensados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Projeto de Lei

Ação realizada: Encaminhado para Leitura

Descrição:

Considerando o parecer emitido pela Diretoria Legislativa desta Casa de Leis, que analisou a regularidade formal e regimental da **Emenda Aditiva nº 001/2025** ao **Projeto de Lei do Legislativo nº 010/2025**, de autoria da Mesa Diretora, e verificando que a proposição encontra-se devidamente instruída, com justificativa e assinaturas regulamentares,

DETERMINO o encaminhamento da referida Emenda para leitura, discussão e votação única em Plenário, nos termos do **artigo 128, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES**, observando-se as normas regimentais pertinentes às proposições legislativas de iniciativa parlamentar.

Cumpra-se.

Próxima Fase: Leitura do Projeto de Lei em Plenário

Martim Junior Tavares
Vereador



Autenticar documento em <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500380032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500380032003A005400

Assinado eletronicamente por **Martim Junior Tavares** em **05/11/2025 13:23**

Checksum: **48F7A135682B5A57E3BC580FE750E967D0782A51DCDA1A5B63ABFA161E3E1CB6**

